



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 09/09/2019

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 09/09/2019

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 416/2019
Data: 09/09/2019 - Horário: 14:32
Legislativo - IND 66/2019

Indica providências quanto à iluminação pública à via marginal da Rodovia BR-369 em especial no bairro Alvorada do Sol.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de instalar a iluminação pública na via marginal da Rodovia BR-369, especialmente no perímetro do bairro Alvorada do Sol.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade. Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza, prédios, praças, paisagens e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer.

O Bairro Alvorada do Sol é separado da área urbana da sede municipal pela Rodovia, que após a obra de duplicação acentuou tal separação, uma vez que a população não consegue mais simplesmente atravessar a rodovia, ante a elevação da mesma e a instalação de obstáculos para esse fim (em prol da segurança do trânsito).

Contudo, a população, para acessar a cidade ou retornar às suas casas, se veem obrigadas a utilizar os trevos Peroza ou Santa Catariza, tendo que caminhar pela marginal totalmente no escuro, situação que oferece grande risco de acidentes e abre espaço para a criminalidade.

Por este motivo o vereador apresenta e apoia o Abaixo Assinado providenciado pela população local, que conta com 220 (duzentos e vinte) assinaturas, situação que demonstra o anseio da localidade em resguardar sua integridade física.

Portanto, indica ao Sr. Prefeito Municipal as providencias necessárias pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

órgãos e departamentos da estrutura municipal ou pela empresa responsável pela execução da obra de duplicação, a fim de sanar com a maior brevidade possível o problema.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 09/09/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade